

## EDITAL

### IMPULSIONAR – FOMENTANDO COMUNIDADES POTENTES

#### Processo Seletivo para Organizações da Sociedade Civil 2022

#### APRESENTAÇÃO

O Programa **Impulsionar** pretende apoiar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) a reverem e aprimorarem seus processos de gestão e sua relação com seus beneficiários, apoiadores e pares, para que possam explorar ao máximo o poder de transformação de suas comunidades. O programa é realizado pela ONG Parceiros Voluntários com apoio da Cummins.

O Programa Impulsionar oferecerá:

- Formação online em gestão para **20** Organizações da Sociedade Civil (OSC) – **40h**
- Consultoria individual online para implementação de plano de trabalho focado na melhora dos aspectos de gestão abordados durante a formação – **8h por OSC**

No início da jornada no programa, cada OSC fará uma autoavaliação do seu nível de maturidade em gestão, observando as dimensões de governança, atendimento aos beneficiários, práticas de gestão, redes colaborativas e liderança.

Espera-se que, ao final da formação, as OSC possam avançar sua maturidade nos 5 aspectos avaliados, atendendo, assim, todos os aspectos legais exigidos pela Cummins e outras empresas para elegibilidade em pleitear aporte financeiro no futuro. Para alcançar este resultado, cada OSC trabalhará individualmente em uma entrega final com um consultor, para tratar suas questões específicas levantadas na sua autoavaliação.

#### 1. OBJETO

Selecionar 20 Organizações da Sociedade Civil, sediadas em um raio de 20km das unidades da Cummins nas cidades de Guarulhos (SP), São José do Rio Preto (SP), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), Macaé (RJ), Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS), para participação no Programa Impulsionar. Serão priorizadas as OSC com trabalho focado em ao menos um dos seguintes públicos: mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

### 2.1. Público-alvo:

Lideranças – dirigentes e/ou responsáveis pelo processo de gestão da OSC.

### 2.2. Número de vagas por OSC:

Cada OSC selecionada terá direito a até 2 (duas) vagas para participar das formações e consultoria, de forma integral e contínua. Outros colaboradores da OSC podem participar da consultoria e de aulas específicas como convidados, de acordo com seu tema de interesse e área de atuação na OSC.

### 2.3. Carga horária:

Aulas online: 40 horas.

Consultoria individual online: 8 horas por OSC.

Ao longo do curso poderão acontecer outras atividades extracurriculares, tais como palestras com especialistas sobre temáticas pertinentes ao curso.

### 2.4. Formato:

Encontros online, ao vivo, via **Zoom**.

### 2.5. Percurso formativo:

**1ª etapa:** Realização de autoavaliação da OSC, a partir do preenchimento da ficha de inscrição e instrumento de maturidade em gestão.

**2ª etapa:** Realização da entrevista de seleção, onde a OSC definirá, junto com um representante da ONG Parceiros Voluntários e um representante da Cummins, qual será o produto final entregue pela OSC. Ex: atualização do estatuto, criação de plano de comunicação, implementação de processos para elaboração de balanço patrimonial, etc.

**3ª etapa:** Quando selecionada, a OSC assinará o termo de compromisso (anexo II) para formalizar sua entrada no Programa Impulsionar

**4ª etapa:** Formação online em temas de gestão. Os temas serão definidos a partir das questões trazidas como prioritárias pelas OSC durante o processo de seleção.

**5ª etapa:** Consultoria individual com profissional especializado no Terceiro Setor, com apoio de mentores voluntários da Cummins, para cada OSC construir seu plano de ação e realizar sua entrega final.

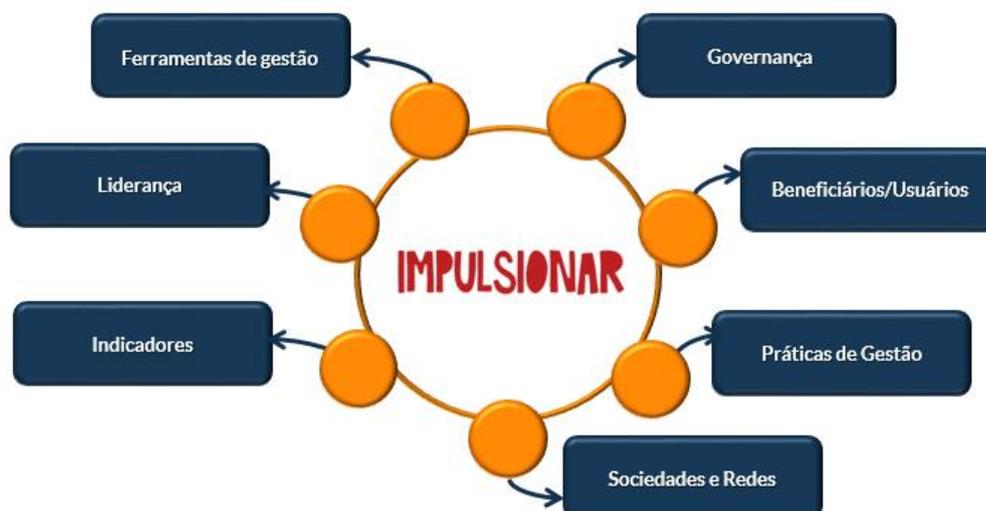
**6ª etapa:** Evento online de encerramento, com apresentação dos produtos elaborados pelas OSC.

## 2.6. Datas previstas:

O curso ocorrerá entre os meses de junho e setembro de 2022, incluindo aula inaugural. Os encontros de consultoria individual acontecerão entre junho e dezembro, em datas acordadas entre o consultor e as Organizações da Sociedade Civil participantes.

## 2.7. Conteúdo:

As opções de conteúdo da formação serão oferecidas de acordo com os resultados do instrumento de maturidade em gestão, que deve ser preenchido pela OSC candidata no ato da inscrição. As possibilidades de temas abordados são:



- **Governança** Estrutura de governança e compliance  
Documentos constitutivos e demonstrativos contábeis  
Relatórios para prestação de contas
- **Beneficiários/Usuários**  
Comunicação com partes interessadas  
Relação entre política pública e a missão da OSC  
Empoderamento dos beneficiários
- **Práticas de Gestão**  
Títulos e certificações e definições institucionais e implementação  
Projetos e planos de trabalho  
Avaliação de resultados e impacto  
Gestão financeira

- **Sociedades e Redes**  
Redes colaborativas e Desenvolvimento de território  
Voluntariado: mobilização e engajamento  
Articulações, parcerias e mobilização de recursos
- **Liderança**  
Processo decisório  
Desenvolvimento de equipes com autonomia  
Organização de plano de trabalho de equipe
- **Ferramentas de gestão e Inovação**  
Ferramentas de colaboração e de escuta  
Plano de ação e Métodos ágeis  
Teoria da Mudança

## **2.8. Investimento:**

A oferta deste curso é gratuita para os participantes, incluindo a entrega de material didático.

## **2.9. Certificação:**

Será fornecido um certificado de participação à OSC e um certificado para cada participante, desde que seja obtida a frequência mínima de 75%, considerando aulas online e encontros de consultoria.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS OSC

As OSC inscritas serão submetidas à análise e avaliação. A avaliação é feita por um grupo composto por representantes da ONG Parceiros Voluntários.

O processo de seleção das OSC se cumpre em duas etapas, considerando os critérios previstos (Anexo I):

- **1ª etapa** – Pré-seleção - preenchimento de formulário online sobre a OSC e preenchimento do Instrumento de Maturidade em Gestão. Serão eliminadas nesta etapa as OSC que não cumprirem os critérios do anexo I. As 25 OSC de maior pontuação serão pré-selecionadas para a 2ª etapa.
- **2ª etapa** – Entrevista de seleção – A entrevista online terá uma pontuação máxima de 30 pontos. As 20 OSC com maior pontuação serão selecionadas para participarem do curso. No caso de empate, o critério de desempate será a pontuação da etapa de pré-seleção. Durante esta entrevista, serão acordadas as condições para o termo de compromisso da OSC para participação no Programa Impulsionar, caso selecionada.
- **3ª etapa** – Confirmação da participação – Assinatura de termo de compromisso com as OSC (Anexo II), especificando produto final a ser entregue quando da finalização do Programa Impulsionar.

#### 3.1. Número de vagas por município

Serão aceitas inscrições de OSC sediadas em um raio de até 20km das unidades Cummins (ver endereços das unidades no Anexo III) nos municípios de Guarulhos (SP), São José do Rio Preto (SP), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), Macaé (RJ), Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS).

O número de vagas por município foi determinado por dois critérios: Índice de Vulnerabilidade Social (IPEA 2010) e disponibilidade de funcionários da Cummins para mentoria das OSC. Assim, as vagas serão distribuídas por localidade, conforme abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS
Guarulhos	8
Cuiabá	2
Salvador	2
Macaé	2
Rio de Janeiro	2
Campo Grande	2
São José do Rio Preto	2

### 3.2. Período de inscrição

02 de fevereiro a 20 de março de 2022.

### 3.3. Critérios para a inscrição

- Ser uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que não seja discriminatória em suas políticas e práticas com relação a habilidades físicas ou mentais, gênero, raça, identidade de gênero, idade, orientação sexual, origem étnica e/ou credo.
- Não serão aceitas inscrições de organizações médicas ou relacionadas a doenças, de grupos esportivos ou atividades, incluindo eventos esportivos beneficentes e organizações de direitos dos animais;
- Ser apartidária;
- Sem fins religiosos;
- Estar constituída legalmente;
- Ter sede desvinculada de residência familiar;
- Disponibilidade e comprometimento de lideranças da OSC em participar integralmente da formação, bem como a propagar os conteúdos para seus colaboradores;
- Disponibilidade para receber a equipe da ONG Parceiros Voluntários em visitas de acompanhamento na organização, se necessário;
- Disponibilidade para participar das consultorias individuais;
- Enviar documentação:
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
  - CPF e Identidade do Dirigente da OSC
  - Estatuto social
  - Ata de eleição da diretoria atual
  - Cópia do Balanço Patrimonial 2020 (se houver)
  - Relatório de atividades 2020 (se houver)
  - Comprovante de inscrição em conselho na área de atuação da OSC (Conselho de Assistência Social, por exemplo), se aplicável.

Os critérios acima são FUNDAMENTAIS. Caso a OSC não os atenda estará impossibilitada de participar e inelegível a pleitear algum valor de aporte financeiro, no final da formação, para a empresa que apoia a realização do programa - CUMMINS.

Serão priorizadas as OSC que trabalham com mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência e/ou pessoas LGBTQIA+ e que já tenham parceria prévia com a Cummins.

### 3.4. Divulgação das OSC selecionadas

O resultado será divulgado entre 11 a 15 de abril de 2022 através de publicação no site [www.parceirosvoluntarios.org.br](http://www.parceirosvoluntarios.org.br) e envio de e-mail para a organização selecionada. As OSC não selecionadas também irão receber o retorno no mesmo período.

## 4. CRONOGRAMA

1	Publicação do Edital	02 de fevereiro
2	Inscrições das OSC	02 fevereiro a 20 de março
3	1ª etapa – Pré-seleção	20 de março a 8 de abril
4	2ª etapa – Entrevista de seleção	18 de março a 29 de abril
5	3ª etapa - Divulgação das OSC selecionadas e assinatura dos termos de compromisso	11 a 15 de abril
6	Início das aulas	Junho 2022
7	Formação	Junho a setembro 2022
8	Consultorias	Junho a dezembro de 2022

## 5. CONFIDENCIALIDADE

A ONG Parceiros Voluntários e a CUMMINS se comprometem a manter a confidencialidade das informações e documentos fornecidos pela organização participante. Os materiais recebidos pelos participantes referentes ao conteúdo da formação do PROGRAMA IMPULSIONAR – FOMENTANDO COMUNIDADES POTENTES somente poderão ser reproduzidos com a autorização da ONG Parceiros Voluntários.

## 6. DIREITO DE IMAGEM

A OSC participante autoriza, mediante a assinatura do Anexo II, a publicação e divulgação de gravações e imagens captadas durante o curso que poderão ser utilizadas para fins de prestação de contas ao patrocinador, disponibilização no site para a divulgação dos resultados do curso e ações de comunicação da ONG Parceiros Voluntários e da CUMMINS.

## 7. DADOS PESSOAIS

A partir do preenchimento do formulário de inscrição, o participante compreende que os dados pessoais lá inseridos (tais como nome, celular, escolaridade e cargo), bem como aqueles eventualmente coletados ao longo dos webinars (imagem, gravação de voz e vídeo), serão tratados pela Parceiros Voluntários especificamente para o fim de desenvolver ações (contato com o titular, armazenamento em bancos de dados e sistemas, realização de relatórios, registro em documentos e compartilhamento com outras empresas) relacionadas ao projeto e/ou para o desenvolvimento de ações de marketing e peças publicitárias com objetivo de divulgar as práticas da ONG Parceiros Voluntários e promover o voluntariado, por prazo indeterminado.

O participante poderá solicitar esclarecimentos, bem como quaisquer direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, como, exemplificadamente, informação sobre o tratamento, correção, eliminação ou acesso aos dados pessoais através do e-mail [falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br](mailto:falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- Poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, comprovações, materiais complementares e/ou informações adicionais necessárias para subsidiar o trabalho da Comissão Técnica
- As decisões da ONG Parceiros Voluntários serão soberanas e sobre elas não caberão recursos
- As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela ONG Parceiros Voluntários
- A metodologia adotada prevê a realização de atividades em que serão desenvolvidos produtos e deverão ser entregues ao consultor indicado pela ONG Parceiros Voluntários (ex.: confecção de projetos, portfólios, evidência de realização da atividade)
- A ficha de inscrição deverá ser preenchida integralmente e, na falta de informações, será devolvida
- Todo e qualquer esclarecimento poderá ser obtido no e-mail: [falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br](mailto:falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br)

## ANEXO I CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ETAPA 1 – PRÉ-SELEÇÃO
<b>Critérios eliminatórios</b>
1. Não obter ESTATUTO e ATA atualizados
2. Não estar localizada em raio de 20km da unidade Cummins nas seguintes cidades: Guarulhos, Salvador, Rio de Janeiro, Macaé, São José do Rio Preto, Cuiabá e Campo Grande.
3. Não entregar documentação completa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ</li> <li>• CPF e Identidade do Dirigente da OSC</li> <li>• Estatuto social</li> <li>• Ata de eleição da diretoria atual</li> <li>• Cópia do Balanço Patrimonial 2020 (se houver)</li> <li>• Relatório de atividades 2020 (se houver)</li> <li>• Comprovante de inscrição em conselho na área de atuação da OSC (se houver)</li> </ul>
4. Não ter equipamento/conectividade para participação em atividades online
5. Não estar no perfil de OSC descrito no item 3.3. Critérios para a inscrição
<b>Critérios classificatórios – Pontuação máxima: 33 pontos</b>
<b>1. Nível de Maturidade em Gestão</b>
1.1. Nível 2 – 4 p
1.2. Nível 1 – 3 p
<b>2. Nível de alinhamento da expectativa do participante em relação ao curso</b>
2.1. Muito alinhado – 5p
2.2. Alinhado – 3p
2.3. Pouco alinhado – 1p
<b>3. Perfil dos participantes do curso</b>
3.1. Os dois participantes indicados estão em papel de liderança e/ou gestão – 6p
3.2. Ao menos um participante em papel de liderança e/ou gestão – 4p
3.3. Os dois participantes não estão em papel de liderança e e/ou gestão – 0p
<b>4. Inscrição em Conselho na área de atuação da OSC</b>
4.1. OSC está inscrita em conselho – 3p
4.2. OSC não está inscrita em conselho – 0p

## 5. Balanço Patrimonial

- 5.1. OSC tem balanço patrimonial auditado por contador – 3p
- 5.2. OSC tem balanço patrimonial sem auditoria por contador – 1p
- 5.3. OSC não tem balanço patrimonial – 0p

## 6. Relatório de atividades

- 6.1 OSC tem relatório de atividades atualizado – 3p
- 6.2 OSC não tem relatório de atividades atualizado – 0p

## 7. Atendimento direto ao menos a um destes públicos: mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, pessoas com deficiência

- 7.1. OSC atende diretamente ao menos um dos públicos prioritários- 4p
- 7.2. OSC não atende diretamente dos públicos prioritários - 0p

## 8. Relação de trabalho com a Cummins

- 8.1. OSC tem ou já teve relação de trabalho com a Cummins – 5p
- 8.2. OSC nunca teve relação de trabalho com a Cummins – 0p

## ETAPA 2 – ENTREVISTA DE SELEÇÃO

### Critérios classificatórios – Pontuação máxima 30 p

**1. Nível de capacidade da OSC para identificar oportunidades de revisão dos processos abordados no Instrumento de maturidade em gestão – (Obs.: serão avaliadas individualmente as dimensões governança, beneficiários, práticas de gestão, redes colaborativas e liderança, com o máximo de 5p cada)**

- 1.1 Alto - 5p
- 1.2. Médio - 3p
- 1.3. Baixo - 1p

**2. Coerência entre respostas dos formulários online e informações verificadas na entrevista**

- 2.1. Total - 5p
- 2.2. Parcial - 3p
- 2.3. Incoerente - 0p

## ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, representante da organização \_\_\_\_\_ atualmente no cargo de \_\_\_\_\_, portador(a) da RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente que para conclusão do curso “IMPULSIONAR – FOMENTANDO COMUNIDADES POTENTES” devo assumir e atingir todos os compromissos listados abaixo:

- Atingir frequência mínima de 75%;
- Ao término de cada módulo, responder a avaliação de reação no sistema da ONG Parceiros Voluntários;
- Preencher ao término do curso Marco Final e Instrumento de Maturidade;
- Preencher e assinar “TERMO DE CIENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA IMAGEM”;
- Responder qualquer outro formulário ou pesquisa relacionado ao curso;
- Realizar atividades propostas durante o curso e encontros de consultoria;
- Realizar a entrega de *(produto acordado com consultor)* até a finalização do programa.

Observação: para as organizações da sociedade civil que estão com 2 representantes no curso, deverá ser selecionado um representante para responder as pesquisas relacionadas à OSC, como por exemplo, Marco Final e Instrumento de Maturidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que: i) preciso ter uma participação ativa e efetiva no curso, uma vez que as vagas são limitadas e o curso é 100% gratuito; ii) a desistência durante o curso significa que minha OSC não concluirá a formação e terá impedido a participação de outra OSC e lideranças que se interessaram pela capacitação.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III UNIDADES CUMMINNS

ESTADO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
SP	Guarulhos	Rua Jati, nº 310.
		Rua Estrela do Oeste - Parque Industrial do Jardim São Geraldo.
	São José do Rio Preto	Av. Romeu Strazzi, nº 325.
RJ	Rio de Janeiro	Av. Brasil, nº 20.289.
	Macaé	Rua Nilton de Moura Mussi, nº 796 - São José do Barreto.
BA	Salvador	Rua Antônio Andrade, nº 450.
MS	Campo Grande	Av. Gury Marques – Vila Olinda.
MT	Cuiabá	Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima.